



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza

INDICAÇÃO n.º 231/2025

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal **A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE EVENTO A SER DENOMINADO "FEST MERGULHO" A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO E SER INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.**

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, O EVENTO FEST MERGULHO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR 01 DE MAIO. Arraial do Cabo conhecida como a "Capital Nacional do Mergulho", um título que foi concedido através da Lei 14.716/23. Este reconhecimento destaca as condições ideais da região para a prática do mergulho, como as águas cristalinas, a rica biodiversidade marinha e os diversos pontos de mergulho, incluindo naufrágios e grutas. O fenômeno da ressurgência, que traz águas ricas em nutrientes do fundo do oceano, é um dos principais fatores que atraem e desenvolvem a vida marinha. A criação do evento "Fest Mergulho" no calendário oficial do município visa fomentar o turismo, promover a conscientização ambiental e valorizar a atividade de mergulho, contribuindo para o desenvolvimento econômico e sustentável da região.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2025.


Adilson Barros de Souza
Vereador